



1 **ATA DA 82ª REUNIÃO - EXTRAORDINÁRIA - DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala
4 da Congregação desta Faculdade, reúne-se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito
5 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel
6 Morgadinho dos Santos Coelho, e a participação dos seguintes membros: Profa. Dra. Iara
7 Pereira Ribeiro, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e Profa. Cíntia Rosa Pereira de Lima.
8 Presente a servidora Marislei Lopes Maturano para secretariar a reunião. Havendo número
9 legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE.** 1.
10 Comunicações do Senhor Presidente. Vamos iniciar o ano de 2018 com uma Reunião
11 Extraordinária, pede desculpas pela convocação urgente, solicita o ingresso na pauta sobre a
12 questão da falta de funcionários no Serviço de Graduação, solicitações de alteração de horário
13 feitas pela Profa. Maria Paula e Prof. Gajardoni, do Prof. Daniel Pacheco, comunicar o
14 resultado do processo de matrícula dos alunos ingressantes pelo SISU e pedido de alteração
15 de horário da disciplina Direito Processual Penal III protocolada por diversos alunos em
16 razão de o oferecimento estar previsto para o horário em que os mesmos realizarão estágio. 2.
17 Palavra aos Membros. **PARTE II - ORDEM DO DIA. DISCUTIR E APROVAR. 2.1.**
18 **Deliberação quanto aos critérios de desempate para convocação de candidato**
19 **aprovado no Processo de Transferência Externa.** O Prof. Nuno explica que foram
20 inseridos quatro critérios de desempate no Edital, estabelecidos de acordo com as normas da
21 USP e da CG. Não é possível obter mais uma vaga. O Prof. Nuno informa que se a
22 documentação da candidata convocada para matrícula Manuel La estiver irregular, o
23 problema se resolveria, mas, de qualquer forma é preciso deixar definidos os critérios de
24 desempate. O Prof. Caio salienta a importância de destacar que o critério seria estabelecido
25 por analogia ao serviço público, em um caso desses quem perder, inevitavelmente iria
26 judicializar a questão. O Prof. Nuno informa que este não seria um problema. O Prof. Caio
27 sugeriu um sorteio e indicou que qualquer critério poderia significar o direcionamento. A
28 Profa. Iara afirmou que não poderíamos justificar sorteio, o Prof. Caio acha que sim porque
29 seria um critério pessoal. A Profa. Cíntia afirma que o critério idade está previsto em vários
30 editais e não estaríamos fugindo às regras e informa ainda que os casos não previstos serão
31 analisados pela CG conforme edital além de ser um critério já consolidado. O Prof. Nuno
32 opina de que não é somente pelo fato de ser costumeiro, tem uma razão, o fato de a pessoa
33 ser mais velha torna razoável ter mais oportunidade. O Prof. Caio informa que em Direito
34 Público é difícil trabalhar com analogia. O Prof. Nuno resume então que temos duas



35 possibilidades: idade e sorteio. A Profa. Cintia lembra que no CC o critério de preferência é
36 por quem tem benfeitorias mais valiosas e o 2º por idade, o Prof. Caio optou por acompanhar
37 o voto de todos os membros e deliberou-se **por unanimidade o critério para o**
38 **desempate no processo de transferência externa será possuir maior idade sendo**
39 **que nos próximos editais já deverá constar este item.** O Prof. Nuno comentou que
40 em reuniões anteriores já foi discutido que nos próximos processos de transferência externa,
41 as vagas sejam disponibilizadas para o 3º semestre, permitindo que os ingressantes
42 permaneçam o maior tempo possível no curso. Comentou que os candidatos aprovados em
43 alguns casos estão no 7º e até 8º semestre. O Prof. Nuno informou que os alunos ingressam
44 no 3º semestre. A Profa. Iara pergunta se está claro isso no Edital, o Prof. Nuno informa que
45 os candidatos estavam cientes do período de ingresso e o conteúdo programático da prova foi
46 do 1º ano. O Prof. Caio observou que os transferidos não podem colar grau com menos de 10
47 semestres. O Prof. Nuno observou que já foram feitos estudos sobre a faculdade pode definir
48 para qual período serão oferecidas as vagas. A evasão formal surge no 4º ano, mas a vaga real
49 surge no 2º ou 3º ano quando os alunos trancam o curso. Quanto aos alunos transferidos
50 ingressantes, faremos um estudo caso a caso e verificar em qual período ingressarão e propor
51 a migração de currículo se for o caso. A Profa. Iara comenta que no Edital, as disciplinas se
52 referiam ao PPP antigo. O Prof. Caio indaga se podemos alterar o semestre ideal do aluno, o
53 Prof. Nuno afirma que sim. O Prof. Nuno informou que vamos tentar fazer a análise de todos
54 os pedidos de equivalência. **2.2. Deliberação quanto à documentação apresentada**
55 **pela candidata à transferência externa Manuella Beatriz Santos Vieira** - candidata
56 aprovada e convocada no Processo de transferência externa que apresentou documentos
57 insuficientes para a matrícula. A candidata tem pendências financeiras na IES de origem que
58 ela não quis ou não pode acertar sendo que a mesma apresentou uma declaração de vínculo e
59 este documento não atende às exigências do Edital porque não afirma que ela está
60 matriculada, já o Histórico Escolar declara a situação da aluna e diz que ela não está
61 matriculada. O Prof. Nuno diz que não temos como atender os requisitos LDBE que
62 estabelece que a IES pode receber alunos matriculados. O Prof. Caio opina no sentido que
63 não podemos aceitar a matrícula se não cumprir os requisitos exigidos. Se a IES de origem
64 está se recusando a fornecer o documento, a candidata tem que buscar seus direitos junto à
65 IES. A Profa. Iara comentou que talvez quando a candidata verificou que foi aprovada no
66 Processo de Transferência, ela não quis pagar mais. O Prof. Nuno informou que outros
67 alunos com situação parecida, retornaram à IES e obtiveram o documento. A Prof. Cintia
68 ressalta o texto do Edital que diz: “se o candidato estiver com sua matrícula trancada no



69 momento da matrícula deve reativá-la para obter o atestado de matrícula”. Sugeriu que a
70 candidata fosse notificada, o Prof. Nuno informou que esta providencia já havia sido tomada
71 e inclusive havia concedido prazo até dia 12/02/2018 para a apresentação do documento,
72 prazo este prorrogado para o dia 15/02/2017 em razão do feriado de carnaval. Esta secretária
73 relatou informações prestadas pela candidata e que não foram confirmadas pela IES de
74 origem como não poder obter o documento por procuração ou não haver devolução do valor
75 da matrícula. Em contato por telefone, a IES informou ser possível a obtenção do documento
76 por procuração e a devolução de até 80% do valor da matrícula. O Prof. Nuno indaga se
77 devem consultar a Procuradoria Jurídica. A Profa. Iara afirma que vota pelo indeferimento
78 porque nem sabemos qual é o real motivo da não apresentação do documento pela candidata.
79 **Deliberada a aprovação por unanimidade do indeferimento da matrícula se o**
80 **documento não for apresentado até dia 15/02/2018.** A Profa. Iara observa que deve
81 indeferir e chamar outro candidato e se a candidata quiser, ela entra na Justiça, se conseguir
82 a vaga não terá problema algum. O Prof. Nuno estabelece então a convocação do próximo
83 candidato no dia 16/02/2018. **2.3. Recursos financeiros à disposição da Comissão de**
84 **Graduação em 2018.** O Prof. Nuno informa sobre a existência de saldo de R\$ 3.195,00
85 (três mil, cento e noventa e cinco reais) ref. ao Programa de Apoio às Atividades da
86 Graduação. Na próxima reunião será apresentado o relatório das atividades e projetos
87 desenvolvidos no ano anterior. Sugeriu o envio de e-mail para todos os professores para que
88 apresentem os projetos o mais rápido possível com o objetivo de aproveitamento desses
89 recursos. Informa ainda que ainda não tem o valor definido pela Diretoria sobre o valor que
90 será disponibilizado para o ano de 2018. O Prof. Caio indaga sobre qual tipo de atividades
91 serão contempladas com os recursos. O Prof. Nuno informa que prioritariamente as
92 atividades em sala de aula. O Prof. Caio informa que no mês de março haverá uma simulação
93 do Conselho de Direitos Humanos e que está buscando verbas para conseguir trazer uma
94 palestrante para o evento e que fez o pedido à Direção. O Prof. Nuno afirma que cabe no
95 projeto, mas, pergunta se está ligado à disciplina. O Prof. Caio informa que está ligado à
96 disciplina de prática simulada que é o laboratório do Inovalab. Para custeio de alguns gastos
97 será cobrada uma pequena inscrição. O Prof. Nuno diz que tem orientado os professores para
98 que tentem integrar as atividades às disciplinas para enriquecê-las e adequação do edital. **2.4**
99 **Providências relacionadas ao início ano letivo.** O Prof. Nuno comenta sobre o início
100 do funcionamento da Comissão Coordenadora de Curso e indaga se a Profa. Cintia tem
101 informações a respeito do planejamento. A Profa. Cintia informa da reunião que acontecerá
102 em 07/02/2018 e sobre a dificuldade decorrente da instauração tardia da CoC para fins da



103 importante missão de avaliação da disciplina Laboratório em razão de férias de alunos e
104 professores. Em seguida, a Comissão de Graduação será informada sobre os resultados desta
105 reunião. Uma das questões que será discutida será a alteração de horário de início das aulas,
106 o que favoreceria os alunos que fazem estágio. O Prof. Nuno informa a necessidade de ser
107 aprovada na CoC, CG e Congregação. Outra discussão seria uma mediação entre várias
108 instâncias da faculdade em razão de fomentar e facilitar o diálogo entre professores, alunos e
109 funcionários. A Profa. Cintia informa ainda que ainda não incluiu na pauta a eleição do
110 Presidente da CoC, o que fará na reunião do mês de março. O Prof. Caio afirma que em sua
111 opinião a razão da existência da CoC não é a solução de conflitos ou a avaliação do
112 Laboratório, sua função é a implementação e acompanhamento do Projeto Político
113 Pedagógico e a Coordenação das Atividades do Laboratório. A Profa. Cintia afirma que não se
114 pode obrigar ninguém ao impossível e que este semestre é uma fase de transição e os
115 professores se organizaram e decidiram como seria o laboratório antes da instauração da
116 CoC. O Prof. Nuno informa que, embora tenham recebido a atribuição da disciplina, não
117 fazem a menor ideia de como funciona. Teremos que fazer um esforço conjunto. A Profa. Iara
118 informa que os professores foram obrigados a tirar férias. O Prof. Caio pontuou que a
119 Coordenação do Laboratório não significa dizer como vai ser ou o que cada docente vai fazer
120 e sim acompanhamento do que está sendo feito, pressupõe que a CoC se encarregue de não
121 deixar à espontaneidade dos professores as reuniões de planejamento e garantir também que
122 as atividades estão de acordo com Projeto Político Pedagógico que dá algumas diretrizes. Por
123 exemplo, transformar o Laboratório numa reedição das salas de aula. Comentou a deficiência
124 de formação de alguns docentes para trabalhar com o Laboratório. A CoC tem que prover a
125 formação para os docentes, metodologias ativas, treinamento, extensão. Precisamos começar
126 a pensar em longo prazo. A avaliação da CoC pode apenas subsidiar a avaliação que a
127 Congregação se propôs a fazer. A CoC deve avaliar se está oferecido de maneira correta, se
128 está cumprido seus objetivos.

129 A Congregação deve ser a responsável pela avaliação. A avaliação da CoC deve fornecer
130 subsídios para o próximo Laboratório. A Profa. comentou sobre aulas vagas que existiram. O
131 Prof. Caio comentou que um dos objetivos era diminuir a carga de aula, que é necessário
132 saber o que significa curso em tempo integral, que não é tempo integral em sala de aula. A
133 Profa. Cintia fala da carga horária e talvez modificar o nome. Existe o risco de inflar a carga
134 horária de alguns Professores. O Prof. Nuno salienta que não falta horário para o laboratório.
135 O Prof. Nuno salienta que a inscrição do aluno tem ser em turma única com cem alunos, com
136 reserva de oito horas na grade horária. O Prof. Nuno informa que deve ser cadastrada no



137 sistema turma única com 100 vagas para os dois Laboratórios no horário 08h15 às 12h e
138 15h15 às 17h totalizando seis horas. **Incluído na pauta o item 2.5.** A Profa. Iara salientou
139 a necessidade haver mais funcionários no Serviço de Graduação. O Prof. Nuno com a
140 concordância de todos os membros presentes informou que irá requerer à diretoria a
141 designação de um servidor ante a franca insuficiência de funcionários e também à Assistência
142 Acadêmica para contratação de nova estagiária. O Prof. Nuno informou a quantidade de
143 vagas da transferência externa e o comparecimento para matrícula de 12 convocados com 11
144 matriculados e a matrícula pelo SISU com 30 convocados e apenas 11 matriculados. O Prof.
145 Nuno informou a necessidade de fazer um relatório para acompanhar o ingresso dos
146 convocados. **2.6 Alterações de horário solicitadas pelos docentes. 2.6.1** Alteração de
147 horário solicitada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontos e Profa. Dra. Eliana Franco Neme –
148 3º semestre. A troca ocorreria no mesmo dia, modificando-se apenas o período de manhã
149 para o período da tarde. O Prof. Nuno perguntou se haverá prejuízo sobre algum aluno. Ficou
150 deliberado que **se não houver prejuízo, está autorizada. Se tiver apenas um aluno**
151 **prejudicado, não estará autorizado.** **2.6.2** Pedido do Prof. Dr. Fernando da Fonseca
152 Gajardoni e da Profa. Maria Paula Costa Bertran Muñoz para junção de aulas do 9º período
153 (Sociedade de Consumo e Litígio de Massas e Sistema dos Juizados Especiais) que passariam
154 a ser oferecidas quinzenalmente por cada docente. Conforme informa o Prof. Nuno a questão
155 é oferecer a aula quinzenalmente e não semanalmente. Indaga se teria prejuízo acadêmico
156 uma aula de 04 horas. O motivo seria a comodidade dos docentes. O Prof. Caio manifestou-se
157 pelo indeferimento se a única razão for a comodidade dos docentes. A Profa. Iara informa
158 que no PPP existe essa possibilidade, flexibilidade, que poderíamos pedir aos docentes um
159 planejamento e opina pelo deferimento. A Profa. Cintia opina pelo deferimento porque houve
160 comunicação antecipada e destaca que desta maneira fica mais transparente. **Aprovada a**
161 **junção por unanimidade** apesar da excepcionalidade da solicitação e será solicitado aos
162 docentes que demonstrem a conveniência acadêmica deste tipo de solicitação para análise no
163 final do semestre. O Prof. Nuno solicita um levantamento sobre aulas não dadas no 9º e 10º
164 semestres porque isto é inaceitável. O Prof. Caio fala sobre a possibilidade de que até 20%
165 das aulas não sejam em sala de aula, o Prof. Nuno informa que não pode ser feito porque não
166 está previsto no nosso PPP. Também no caso desses alunos deve ser verificado se não haverá
167 prejuízo aos alunos matriculados. **2.6.3 Pedido dos alunos matriculados em Direito**
168 **Processual III para que o horário de oferecimento da disciplina ministrada pelo**
169 **Prof. André Iglesias seja no período da manhã e não na hora do almoço** em razão
170 da realização de estágio pela maioria dos alunos. O Prof. Nuno informa que nesse horário não



171 pode ser oferecida disciplina obrigatória. Foi aprovado o pedido dos alunos e a grade do 7º
172 semestre reorganizada. Solicitada a inclusão na pauta da próxima reunião, os horários dos
173 docentes temporários que tem dificuldades em atender às necessidades da faculdade. **2.6.4**
174 **Definição do horário das reuniões da CG para as quartas-feiras** conforme pedido
175 da Profa. Maria Paula. A Profa. Cintia informa em linhas gerais a programação da Semana de
176 Recepção aos Calouros, sobre a dificuldade de obter patrocínio e a solicitação para inclusão
177 entre os vários eventos programados, a recepção aos alunos ingressantes pelo processo de
178 transferência externa, aprovado por unanimidade. Do que para constar, eu
179 _____ Marislei Lopes Maturano, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada
180 pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim
181 assinadas. Ribeirão Preto, seis de fevereiro de 2018.